



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sexta - feira, 27 de abril de 2012

Ano II ★ nº 98 www.araguari.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguari convoca o(s) abaixo relacionado (s) para, no prazo de 15 dias, comparecer no Deptº de Recursos Humanos, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, na Rua Virgílio de Melo Franco, 550, para tomar posse em Cargo em que foi aprovado(a) em Concurso Público:

FLAVIA CRISTINA MARQUES, aprovado (a) em **10º lugar**, para o cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

POLIANA GEBHARDT DA CUNHA, aprovado (a) em **11º lugar**, para o cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

RENATA CARNEIRO DE MEDEIROS, aprovado (a) em **12º lugar**, para o cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

REJANE DE FATIMA LEMOS VIEIRA, aprovado (a) em **13º lugar**, para o cargo de **ENFERMEIRO - PSF**, Concurso Público 001/2007, homologado 26/05/08.

Araguari/MG, 25 de abril de 2012.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DEJAIR FLAVIO DE LIMA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



PORTARIA Nº 026/12

“Nomeia e constitui a “Gerência do Novo SOMMA”.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e constituir a “Gerência do Novo SOMMA” – encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo contrato BDMG nº 131.980/06, para realização da construção da ETE Estação de Tratamento do Bairro São Sebastião, Processo Licitatório 027/11, Concorrência Pública 001/11, Contrato 003/2012.

Art. 2º - A “Gerência do Novo SOMMA” será constituída por:

I – Sandra Cristina Peixoto Salomão Montes – Engenheiro Civil;

II – Paulo Araújo – Engenheiro Civil;

III – Joaquim Barbosa Rodrigues Militão – Contador.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 09 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de abril de 2012.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito

Luciana Menezes de Rezende
Superintendente da S.A.E.



Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Livya Dângela Póvoa de Lima
Secretária Municipal de Gabinete

Redação:

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054
Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo
de Pregão n.º 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.

Postos de distribuição gratuita:

ACIA - Associação comercial e Industrial de Araguari
- Avenida Tiradentes, 35 - Centro
Biblioteca Pública Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 11 - Centro
Câmara Municipal de Araguari
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 - Centro
Casa da Cultura
- Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 - Centro
CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araguari
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 2.374
Controladoria Municipal
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Fieng Unidade Central Sesi Senai
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 711
Fórum Dr. Oswaldo Pieruccetti
- Avenida Coronel Theodolino Pereira de Araújo, 860 - Centro
Fundação Aragarina de Educação e Cultura (FAEC)
- Rua Brasil Accioly, 360 - Centro
Procuradoria-geral do Município
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Administração
- Rua Virgílio de Melo Franco, 550 - Centro
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios
- Praça Sérgio Pacheco s/nº - Bairro Jôquei Clube
Secretaria Municipal de Educação
- Avenida Joaquim Aníbal, 413 - Centro
Secretaria Municipal de Esportes
- Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro
Secretaria Municipal de Fazenda
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Gabinete
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Obras
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Planejamento e de Desenvolvimento Econômico e Turismo
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Saúde
- Rua Coronel Lindolfo França - 310 - Centro
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
- Rua Esplanada de Goiás, 395 - Bairro Goiás
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social
- Praça Gaioso Neves, 129 - Bairro Goiás
Superintendência de Água e Esgoto (SAE)
- Avenida Hugo Alessi, 50 11 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 12/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 12/2012 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O N.º. 0035.12.002260-9, EM FAVOR DA SRA. MARIA ABADIA COSTA, CONFORME SOLICITAÇÃO N.º. 0020890/2012 E JUSTIFICATIVA EXARADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - Araguari - MG, 26 de abril de 2012. - Dejour Flávio de Lima - Secretário Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 14/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 14/2012 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO "ANTI-GLAUCOMATOSA" EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O N.º. 0035.12.001974-6, EM FAVOR DO SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, CONFORME SOLICITAÇÃO N.º. 0020175/2012 E JUSTIFICATIVA EXARADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - Araguari - MG, 26 de abril de 2012. - Dejour Flávio de Lima - Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 13/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 13/2012 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS EM CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO SOB O N.º. 0035.12.002260-9, EM FAVOR DA SRA. MARIA ABADIA COSTA, CONFORME SOLICITAÇÃO N.º. 0020450/2012 E JUSTIFICATIVA EXARADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. - Araguari - MG, 26 de abril de 2012. - Dejour Flávio de Lima - Secretário Municipal de Administração.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



EXTRATO CONTRATO 014/2012

NOTIFICAÇÃO

Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado	COMPUTERTEC LTDA- ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA COMPUTERTEC LTDA- ME, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS DE INFOMÁTICA, OBJETIVANDO MELHORAMENTO CONTINUO NOS SERVIÇOS DIVERSOS DA SAE.
Preço	O valor global estimado é de R\$6.950,00 (seis mil novecentos reais).
Vigência do Contrato	O prazo de vigência é de 12/04/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária	1712200320021343390300000-MATERIAL DE CONSUMO – ABASTECIMENT DE ÁGUA.
Condições de pagamento	O pagamento será realizado mensalmente com ate 10 (dez) dias da entrega, aceitação dos mesmos, apresentação da Nota Fiscal e toda documentação exigida no instrumento contratual.
Fundamento legal	Processo 022/2012, Dispensa 011/2012, Lei 8.666/93 e suas alterações.
Reconhecimento legal	Helio Alves Ferreira Junior – Superintendente Interino da SAE / Mauro Roberto Amaral- Assessor Jurídico da SAE em 09/04/2012.

Estabelecimentos revendedores de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes e a quem possa interessar

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.491/09 que dispõe sobre a responsabilidade da destinação de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes usadas;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o artigo 2º da referida Lei Municipal, no qual os estabelecimentos que comercializam os tais produtos, ficam obrigados a aceitar a devolução das unidades usadas, bem como aquelas cujas características sejam similares, e responsáveis pela devolução aos fabricantes para o devido armazenamento e estoque;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado de pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes;

CONSIDERANDO a ampla disseminação do uso de pilhas, baterias e lâmpadas no território brasileiro e a consequente necessidade de conscientizar o consumidor desses produtos sobre os riscos à saúde e ao meio ambiente, do descarte inadequado;

O Sr. Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de sua competência, vem **NOTIFICÁ-LOS, para que no prazo de dez (10) dias úteis providencie a fixação de placas informando ao consumidor que seu estabelecimento recebe pilhas, baterias e lâmpadas fluorescentes, com base na Lei Municipal nº 4.491/09.**

Bem como, deverá anualmente, apresentar a esta Secretaria de Meio Ambiente, comprovante da destinação adequada dos referidos produtos recebidos pelo empreendimento.

Ressalta-se que o descumprimento das obrigações acima entabuladas, e com base no parágrafo único do art. 2º, da lei supracitada, acarretará ao empreendimento a aplicação de multa e outras penalidades previstas em lei.

Araguari, 23 de abril de 2012.

Hélio Alves Ferreira Junior
Secretário Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO CONTRATO 015/2012

Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado	COMPUTETEC LTDA- ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA COMPUTETEC LTDA- ME, PARA AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA DIGITAL, objetivando registrar e fotografar as obras executadas pela SAE nos serviços diversos.
Preço	O valor global estimado é de R\$428,00 (quatrocentos e vinte e oito reais).
Vigência do Contrato	O prazo de vigência é de 13/04/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária	171220032002134449052000 -MATERIAL PERMANENTE – ADMINISTRATIVO.
Condições de pagamento	O pagamento será realizado mensalmente com ate 10 (dez) dias da entrega, aceitação dos mesmos, apresentação da Nota Fiscal e toda documentação exigida no instrumento contratual.
Fundamento legal	Processo 021/2012, Dispensa 010/2012, Lei 8.666/93 e suas alterações.
Reconhecimento legal	Helio Alves Ferreira Junior – Superintendente Interino da SAE / Mauro Roberto Amaral- Assessor Jurídico da SAE em 10/04/2012.

EXTRATO CONTRATO 017/2012

Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado	LEONARDO ALVES VIEIRA
Objeto	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA LEONARDO ALVES VIEIRA, PARA AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CAMISETAS PARA SEREM USADAS NA COMEMORAÇÃO MUNDIAL DO DIA DA ÁGUA, objetivando conscientizar a toda população na economia da água.
Preço	O valor global estimado é de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).
Vigência do Contrato	O prazo de vigência é de 19/03/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária	17512186-2142-33903000 -MATERIAL DE CONSUMO – ABASTECIMENT DE ÁGUA.
Condições de pagamento	O pagamento será realizado mensalmente com ate 10 (dez) dias da entrega, aceitação dos mesmos, apresentação da Nota Fiscal e toda documentação exigida no instrumento contratual.
Fundamento legal	Processo 023/2012, Dispensa 012/2012, Lei 8.666/93 e suas alterações.
Reconhecimento legal	Helio Alves Ferreira Junior – Superintendente Interino da SAE / Mauro Roberto Amaral- Assessor Jurídico da SAE em 19/03/2012.

EXTRATO CONTRATO 018/2012

Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado	JOÃO CAIXETA DE LIMA E CIA LTDA
Objeto	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A EMPRESA JOÃO CAIXETA DE LIMA E CIA LTDA - ME, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA DA SAE, objetivando melhoramento contínuo nos serviços diversos da SAE..
Preço	O valor global estimado é de R\$4.886,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais).
Vigência do Contrato	O prazo de vigência é de 13/04/2012 a 31/12/2012.
Dotação Orçamentária	17512186214233903900 e 17512156214233903000 SERVIÇOS DE TERCEIROS -MATERIAL DE CONSUMO – ABASTECIMENT DE ÁGUA.
Condições de pagamento	O pagamento será realizado mensalmente com ate 10 (dez) dias da entrega, aceitação dos mesmos, apresentação da Nota Fiscal e toda documentação exigida no instrumento contratual.
Fundamento legal	Processo 020/2012, Dispensa 009/2012, Lei 8.666/93 e suas alterações.
Reconhecimento legal	Helio Alves Ferreira Junior – Superintendente Interino da SAE / Mauro Roberto Amaral- Assessor Jurídico da SAE em 09/04/2012.

www.saude.gov.br
DISQUE SAÚDE 0800 61 1997



**CUIDE DA
SUA CASA.**

**FALE COM
SEUS VIZINHOS.**

**CONVERSE COM
A PREFEITURA.**

**「DENGUE
MATA」**

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

Secretarias Estaduais
e Municipais de Saúde



Ministério
da Saúde



PREFEITURA DE
ARAGUARI